

Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Consulta pública sobre Barreiras Intra-Mercosul

Da Consulta: A Decisão CMC nº 23/15, do Conselho do Mercado Comum, instruiu os sócios do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) a elaborar "plano de ação" para o fortalecimento comercial e econômico do Bloco. Como primeiro exercício, foi estipulado que os Estados Partes mapeariam a existência de barreiras tarifárias, regulatórias ou medidas que, de algum modo, prejudiquem a competitividade das exportações dos membros.

Desse modo, o governo solicita a colaboração das empresas na identificação de medidas que afetem o comércio intra-MERCOSUL, bem como dos produtos afetados.

As considerações a respeito do tema devem ser enviadas, por meio da planilha anexa, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) até o dia **30 de outubro de 2015**, por meio dos endereços eletrônicos: deintcgam@mdic.gov.br e ana.gomes@mdic.gov.br.

Com a finalidade de consolidar a posição das empresas fluminenses, solicitamos que também enviem as observações feitas com cópia para o Centro Internacional de Negócios do Sistema FIRJAN através do e-mail: cin@firjan.org.br.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: cin@firjan.org.br e telefone: (21) 2563-4600.

19 de outubro de 2015